



**O LIBERAL**

**A CORRIDA DO SAL 2019**, PROMOVIDA POR DELTA PUBLICIDADE S/A – JORNAL O LIBERAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.929.683/0001-17 COM SEDE NA AV. ROMULO MAIORANA, 2473, EM BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, SERÁ REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2019, NA CIDADE DE SALINÓPOLIS, EM PERCURSO DE 8KM HOMOLOGADO PELA FPAT (FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO), COM LARGADA E CHEGADA NA ORLA DO MAÇARICO, POR ATLETAS REGULARMENTE INSCRITOS, DE AMBOS OS SEXOS, MAIORES DE 16 ANOS, SOB QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, ESTANDO A LARGADA PREVISTA DO SEGUINTE MODO:

### **LARGADA ÚNICA: 06H**

#### **REGRA GERAL**

**1.1** – A idade mínima permitida para participação no evento é de 16 anos completos até a data do evento (27/07/2019). Para menores de 18 anos, até a data de 27/07/2019, será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsável do atleta, com cópia da decisão comercial, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo.

**1.2** – Apenas nos casos das inscrições presenciais, as mesmas poderão ser feitas através de procuração particular, acompanhada de cópia do documento de identidade do atleta.

**1.3** – O ATLETA que NÃO estiver dentro do tempo projetado (que é de uma hora após a chegada do primeiro atleta) para realização da prova, em qualquer ponto do percurso poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

**1.4** – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.

**1.5** – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de uso pessoal dos inscritos.

**1.6** – A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do atleta.

**1.7** – Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando de livre e espontânea vontade, sendo responsável e conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento esportivo.



**1.8** – A ORGANIZAÇÃO NÃO tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes. No entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS sob responsabilidade desta.

**1.9** – O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer custo e/ou responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**1.10** – Ao participar desde evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, a todos os veículos do GRUPO LIBERAL – evento promovido pelo jornal O Liberal, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, a impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a organizadora do evento, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

**1.11** – É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O não cumprimento dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta.

**1.12** – Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.

**1.13** – A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.

**1.14** – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

**1.15** – Recomendamos **RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para **TODOS OS ATLETAS**.

**1.16** – A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que, aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO.

**1.17** – A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2019 (SEGUNDO NORMA DA CBEAT).

## **INSCRIÇÕES**

**2.1** – A Corrida do Sal 2019 disponibilizará o total de 1.500 (mil e quinhentas) vagas para os atletas se inscreverem, tanto pela internet (inscrições online) e, caso haja, presencialmente, em locais a serem definidos.

**2.2** – As inscrições presenciais caso haja, serão realizadas em pontos a serem definidos e posteriormente divulgados através dos Jornais: O Liberal e Amazônia, nos seguintes



# OLIBERAL

perfis do Facebook: O Liberal, Liberal FM, além dos perfis do Instagram: @oliberal, @liberalradios e online através do portal OLIBERAL.COM.

**2.3 – Não serão realizadas inscrições no dia da prova.**

**2.4 – As inscrições serão feitas em DOIS LOTES:**

- **1º LOTE:** De 02 de julho a 15 de julho de 2019 – R\$ 70,00 + taxas de administração do site (**online pelo WWW.CHIPTIMING.COM.BR**).

- **2º LOTE:** De 16 a 21 de julho de 2019 – R\$ 80,00 + taxas de administração do site (**online pelo WWW.CHIPTIMING.COM.BR**). VENDAS PARA BOLETOS E CARTÃO. De 22 e 23 de julho de 2019 – R\$ 80,00 + taxas de administração do site (**online pelo WWW.CHIPTIMING.COM.BR**). VENDAS SOMENTE NO CARTÃO.

- **Presencial: Em havendo inscrições presenciais, o valor será R\$ 80,00.**

**2.5 – As inscrições totais poderão ser encerradas antes da data final estipulada no item 2.4 deste regulamento, mediante a venda antecipada das vagas totais disponibilizadas.**

**2.6 – Ao fazer a inscrição, o atleta deverá informar o seu nome completo, CPF, data de nascimento, de acordo com o RG, endereço completo com CEP e telefone para contato.**

**2.7 – Não serão aceitas inscrições via e-mail.**

**2.8 – Alteração e cancelamento da inscrição:** uma vez efetuada, a inscrição é **INTRANSFERÍVEL** e, em **NENHUMA** hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como **NÃO SERÁ DEVOLVIDO** o valor da taxa paga no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização.

## DURAÇÃO

**3.1 – Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora, a contar da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados/desativados após este período.**

## CATEGORIAS

**4.1 – CATEGORIAS ESPECIAIS**

**Cadeirantes:** o atleta deficiente que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas.

**Deficiente Visual:** o atleta sem visão ou visão parcial. Sua participação na corrida só poderá acontecer mediante acompanhamento/inscrição do atleta “guia”. O “guia” do atleta não pagará inscrição e não competirá por nenhuma categoria. Nesta modalidade é obrigatório que o deficiente use a venda sobre os olhos.

**Deficiente Físico:** o atleta que possui deficiência física, não tem um ou dois membros inferiores ou superiores.

**4.2 – Na retirada do kit, fica obrigatório a apresentação de atestado médico ou declaração da deficiência. O KIT PARA AS CATEGORIAS ESPECIAIS CONTÉM CAMISA, NÚMERO DE PEITO, CHIP E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

**4.3 - A ENTREGA DE KITS PARA OS ATLETAS INSCRITOS NA CATEGORIA ESPECIAL (COM DESCONTO DE 50% PARA CATEGORIAS ESPECIAIS / PCD), SOMENTE SERÁ FEITA**



# O LIBERAL

DIRETAMENTE AO ATLETA E PRESENCIALMENTE, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA ENTREGA DO KIT, SENDO VEDADA A ENTREGA, SOB QUALQUER HIPÓTESE, A TERCEIROS, MESMO QUE ESSES SEJAM REPRESENTANTES LEGAIS DO ATLETA INSCRITO, SENDO PROIBIDA A DOAÇÃO, VENDA OU QUALQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO DO KIT PARA TERCEIROS, SOB PENA DE INCORRER NA FIGURA PENAL PREVISTA NO ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.

## **CHIP / KIT**

5.1 – **EM BELÉM**, o kit com o chip SERÁ ENTREGUE NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2019 NA LOJA DA CORRIDA DO SAL 2019, LOCALIZADA NO 2º PISO DO SHOPPING CASTANHEIRA (RODOVIA BR-316, KM 1, S/N). NO DIA 24, ENTREGA DE 10H ÀS 21H. NO DIA 25, ENTREGA DE 10H ÀS 18H. **EM SALINAS**, O KIT COM O CHIP SERÁ ENTREGUE NO DIA 26 DE JULHO DE 2019 NO 2º PISO DO SUPERMERCADO LÍDER (AV. DR. MIGUEL SANTA BRÍGIDA, SN - SALINOPOLIS/PA) – ENTREGA DE 14H ÀS 20H.

**OBS. 1: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT OU CHIP, EM HIPÓTESE ALGUMA, NO DIA DA PROVA.**

**OBS. 2: A ESCOLHA DE TAMANHO DE CAMISAS SOMENTE SERÁ FEITA NA ENTREGA DOS KITS, SENDO QUE, EM CASO DE ESGOTAMENTO DE QUALQUER TAMANHO, A ORGANIZAÇÃO ENTREGARÁ AO ATLETA OUTRO TAMANHO DISPONÍVEL NO MOMENTO DA ENTREGA.**

5.2 – A colocação do número de peito/chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo. (Instruções de uso disponíveis no verso do número de peito).

5.3 – A utilização do chip e número de peito é obrigatória. Sem os mesmos, devidamente colocados, o atleta não terá sua participação registrada na corrida.

5.4 – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único, exclusivo e intransferível. A troca dos mesmos, sem previa autorização e ajustes da coordenação do evento, pode se caracterizar no artigo 307 do Código Penal.

5.5 – A ENTREGA DE KITS PARA OS ATLETAS INSCRITOS ACIMA DE 60 ANOS (COM DESCONTO DE 50%), SOMENTE SERÁ FEITA AO MESMO E PRESENCIALMENTE, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA ENTREGA DO KIT, SENDO VEDADA A ENTREGA SOB QUALQUER HIPÓTESE A TERCEIROS, MESMO QUE ESSES SEJAM REPRESENTANTES LEGAIS DO ATLETA INSCRITO, SENDO PROIBIDA A



DOAÇÃO, VENDA OU QUALQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO DO KIT PARA TERCEIROS, SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL).

5.6 – Os Kits para cortesias serão compostos por: número de peito, chip e medalha de participação. Camisa e demais itens disponibilizados nos kits são mera cortesia do evento e não são itens obrigatórios nos kits gratuidades.

5.7 – Não serão entregues Kits (Camisas/Medalhas/Número de Peito/Chip/ e quaisquer outros brindes) para quaisquer atletas após o prazo estipulado no item 5.1 deste regulamento.

## PREMIAÇÃO

A PREMIAÇÃO COM MEDALHAS é dividida em classificação geral, por categoria e categorias especiais, seguindo as normas da CBAT **E NÃO HÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA NENHUMA DELAS. A PREMIAÇÃO SERÁ FEITA SOMENTE COM MEDALHAS PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

6.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL: 1º, 2º, 3º, Lugar Geral Masculino

1º, 2º, 3º, Lugar Geral Feminino.

6.2 – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA: Serão ENTREGUES SOMENTE MEDALHAS aos três primeiros lugares de cada faixa etária.

OBS: Serão contemplados SOMENTE com medalha de classificação (por tempo líquido), os **TRÊS PRIMEIROS** lugares de cada faixa etária.

OBS: Entende-se por tempo líquido: a correção dada pelo sistema de cronometragem, de compensação da perda obtida pelo atleta desde o tiro de largada até o momento de cruzar a linha de largada. Portanto, atente-se para a correta colocação do chip.

<b>1º Lugar</b>	Medalha
<b>2º Lugar</b>	Medalha
<b>3º Lugar</b>	Medalha

6.3 – Classificação por Faixa Etária dos Atletas Masculinos.

<b>A1</b>	De 16 a 19 anos
<b>B1</b>	De 20 a 29 anos
<b>C1</b>	De 30 a 39 anos
<b>D1</b>	De 40 a 49 anos
<b>E1</b>	De 50 a 59 anos

<b>F1</b>	De 60 a 69 anos
<b>G1</b>	De 70 em diante
<b>H1</b>	Cadeirante
<b>I1</b>	Deficiente Visual
<b>J1</b>	Deficiente Físico



### 6.3.1 – Classificação por Faixa Etária das Atletas Femininas.

<b>A2</b>	De 16 a 19 anos
<b>B2</b>	De 20 a 29 anos
<b>C2</b>	De 30 a 39 anos
<b>D2</b>	De 40 a 49 anos
<b>E2</b>	De 50 a 59 anos

<b>F2</b>	De 60 a 69 anos
<b>G2</b>	De 70 em diante
<b>H2</b>	Cadeirante
<b>I2</b>	Deficiente Visual
<b>J2</b>	Deficiente Físico

Obs.: Para que o atleta tenha classificação, deverá terminar a prova de acordo com o item 1.3.

6.4 – **Não serão feitas alterações no dia da corrida.**

6.5 – O prazo máximo é de **5 (cinco) dias úteis**, após o evento, para o recebimento da medalha. Após o prazo, a organização não realizará a entrega da mesma.

6.6 – **No dia da prova só serão premiados no pódio as categorias GERAL MASCULINA E FEMININA.**

6.7 – A organização não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação, de qualquer espécie e de qualquer CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA, fora do município de Belém.

### DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

7.1 – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova.

7.2 – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.

7.3 – Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura ou nome da prova e dos patrocinadores.

7.4 – Trocar de número ou de chip eletrônico.

7.5 – Ceder número ou chip eletrônico a outro atleta inscrito, ou não inscrito na prova.

7.6 – Largar antes da autorização do diretor de prova.

7.7 – Queimar (largar antes do sinal oficial) a largada mais de 3 (três) vezes.

7.8 – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza.

7.9 – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova.

7.10 – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.11 – Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – OBRIGATORIEDADE: Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar número de peito/chip de forma correta, fixado e aberto na parte frontal da camiseta.



8.2 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO: Serão disponibilizados postos de abastecimento/hidratação nos Kms 2, 4, 6 e na área de chegada.

8.3 – DEMARCAÇÃO DO TRAJETO: O percurso é totalmente demarcado e aferido pela FIPAT, com indicação a cada quilômetro.

8.4 – Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA E CHEGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.5 – A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por qualquer prejuízo ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.6 – As áreas de largada e chegada da prova, bem como de premiação, são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, o staff da prova e pessoas credenciadas para o local.

8.7 – A prova terá o PERMIT e a arbitragem da Federação Paraense de Atletismo.

8.8 – RECLAMAÇÃO E PROTESTO: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da FPAT até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 – Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

9.2 – A Corrida do Sal é supervisionada pela Federação Paraense de Atletismo.

9.3 – O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da CBAT, estando este, devidamente aprovado.

9.4 – Problemas relativos à participação de algum atleta deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.

9.5 – Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

9.6 – As inscrições só serão realizadas no período e dentro da quantidade estabelecido neste regulamento.

9.7 – O regulamento só estará disponível na internet, podendo ser impresso pelo atleta no momento de sua inscrição ou posterior.

9.8 – O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura.

9.9 – A inscrição, feita pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.